SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1452

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Institui a Escola Rondoniense de Gestão publica da Associação Rondoniense de Municípios – EGP/AROM e dá outras providências.

O Presidente da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando:

· Que a Associação Rondoniense de Municípios, entidade sem fins lucrativos de personalidade de direito privado, existente desde 05/06/1993, o qual tem como objetivo congregar os Municípios do Estado de Rondônia, visando tão somente estimular o desenvolvimento e a defesa de suas atividades na gestão pública administrativa;
· sua finalidade em buscar soluções para os problemas comuns dos municípios do Estado de Rondônia;
· seus objetivos sociais, em especial o relativo ao desenvolvimento de atividades, programas e projetos nas diversas áreas de interesse municipal;
· Proporcionar alternativas de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica dos agentes políticos e servidores públicos municipais em cursos de extensão;
· Viabilizar, por seus meios ou em parceria com universidades e/ou outras entidades, alternativas de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica dos agentes políticos e servidores públicos municipais;
· Promover parcerias para realização de eventos, tais como, congressos, seminários, encontros, palestras e reuniões de trabalho direcionados à qualificação dos agentes políticos e servidores públicos municipais;
· Realizar estudos de indicadores, projetos e pesquisas, com objetivo de dimensionar as necessidades da administração pública municipal e propor soluções em gestão pública de resultados;
· Empreender quaisquer outras atividades que visem à consecução das suas finalidades e de interesse dos seus Municípios filiados.
· o princípio da economicidade do qual não pode afastar-se a administração pública;
· a autorização de sua Assembleia-geral em 11/04/2015 conforme ata registrada em cartório Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a **Escola Rondoniense de Gestão Publica da AROM – EGP/AROM**, órgão setorial de formação e capacitação técnica mantida pela Associação Rondoniense de Municípios – AROM.

Art. 2°. A EGP/AROM será um departamento vinculado a Secretaria Executiva da AROM, com seu funcionamento na propria sede da AROM.

§1º- A EGP/AROM será gerenciada pela Delegação de Prefeituras Municipais – DPM e Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, sob o comando da Associação Rondoniense de Municípios – AROM.

§ 2º- A duração da EGP/AROM será por tempo indeterminado, podendo ser desativada por decisão do Conselho Diretor com aprovação da Assembleia Geral da AROM.

Art.3º- A EGP/AROM será dirigida pela coordenação Técnico-Acadêmico representada da Delegação de Prefeituras Municipais-DPM, Coordenação Executiva, representada pela Secretaria Executiva da AROM e Coordenação Jurídica, representada pela assessoria jurídica da AROM.

Art. 4º -Os seminários, encontros, oficinas e os cursos de extensão realizados pela EGP/AROM, serão disponibilizados, no âmbito do Poder executivo e Legislativo, dos Municípios que sejam filiados á AROM.

§ 1º- Os municípios associados que estiverem inadimplentes com AROM não poderão se inscrever e participar dos cursos de extensão, seminários, encontros e oficinas realizadas pela EGP/AROM.

Art. 5º - Os padrões de gerenciamento no processo técnico, acadêmico e administrativo necessário para realização das atividades da EGP/AROM serão definidos no regulamento acadêmico.

Art. 6º - As alterações que por ventura forem necessárias para o bom desenvolvimento da EGP/AROM, será apresentada pela coordenação técnica-acadêmica, Executiva e jurídica, e submetida a aprovação do Conselho Diretor.

Art.7º- O planejamento anual dos cursos de extensão, seminários, encontros e oficinas, serão realizados pela coordenação técnico-acadêmica, executiva e jurídica.

Art. 8° Esta Resolução entrará em vigor a partir da Publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 2015.

PREFEITO MARIO ALVES DA COSTA
Presidente da AROM

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:D6EE54AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇO 006/2015 PROC. ADMINISTRATIVO N. 411/2015.

##ATO AVISO TOMADA DE PREÇO 006/2015
PROC. ADMINISTRATIVO N. 411/2015.

##TEX Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação SOB a Modalidade Tomada De Preço Tipo Menor Preço Global, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 814566/2014/MC/CAIXA, objetivado REFORMA DO CENTRO CULTURAL, conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico e Planilha.**
a) DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes N. 01 e N. 02 em sessão publica a ser realizada no dia 01 de Junho de 2015, as 12h:00 (doze horas) na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;
b) MAIORES INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min horas, mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'oeste - RO, da importância de R$30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, outras informações através do fone (69)3641-2818.

##DAT Alta Floresta D'Oeste – RO 14 de Maio de 2015.

##ASS Eliel Pereira
##CAR Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:CBCE3DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇO 005/2015 PROC. ADMINISTRATIVO N. 410/2015.

##ATO AVISO TOMADA DE PREÇO 005/2015
PROC. ADMINISTRATIVO N. 410/2015.

##TEX Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação SOB a Modalidade Tomada De Preço Tipo Menor Preço Global, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 802584/2014/ME/CAIXA, objetivado IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DO INDEPENDENTE (ILUMINAÇÃO DO CAMPO), conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico e Planilha.**
a) DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes N. 01 e N. 02 em sessão publica a ser realizada no dia 01 de Junho de 2015, as 09h:00 (nove horas) na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;
b) MAIORES INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min horas, mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'oeste - RO, da importância de R$30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, outras informações através do fone (69)3641-2818.

##DAT Alta Floresta D'Oeste – RO 14 de Maio de 2015.

##ASS Eliel Pereira
##CAR Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:860AD667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 035/2015/Para Registro de Preços
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 c/c 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013; Decreto federal 8.250/2014 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal n.º 8.898 de 03 de dezembro de 2013 e ainda o que determina a lei complementar n.º 123/06 c/c lei complementar n.º 147/14 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Objeto***:* Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades das Secretarias municipal SEMAF, SEMIE, SEMED, SEMSAU, SEMAGRI E SEMTRAS,** conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R$ **1.315.066,33** (**um milhão, trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos**).
Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 29/05/2015 às 09h:00min.(nove horas), horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br.**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **14 de maio de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: **cplaltaflorestaro@hotmail.com**
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:71C53FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 038/2015 PROCESSO Nº. 292/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 038/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto*:* Aquisição de Material Permanente (Balança) para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, conforme Solic. e Termo de Referência, especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de.
R$ 6.993,33 (**seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos**).
Recebimento de proposta a partir das 10h: 00min. Do dia 26/05/2015, data para abertura de propostas e inicio da sessão

pública a partir das 10h:00min. Do dia 01/06/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 292/2015.
d) Projeto Atividade: 2.040 – manutenção das atividades Gestão bolsa família e Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **14 de maio de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:144753BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015

REVOGAÇAO DA LICITAÇAO

A **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste - RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** Concorrência Publica nº 001/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obra referente a AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO.
As razões da revogação estão disponíveis junto ao procedimento licitatório.
Informações Complementares: referente a REVOGAÇÃO encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 14 de maio de 2015

MARIA APARECIDA BOTELHO
Email: botelhocida@hotmail.com
Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D8631C2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 036/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras em Construção Civil, para Construção do Estádio Municipal 1ª Etapa**,** no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Plano de Trabalho. Os Recursos para a realização dos serviços é proveniente do **CONVÊNIO Nº 802556/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA**, no valor global de **R$ 510.500,00** (Quinhentos e Dez mil Quinhentos Reais).
Procedimento Administrativo iniciado através do Processo nº. **0784/SEMECT/2015**, com sessão de abertura marcada para o **dia 02 de Junho de 2015, às 09h00min,** horário local, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Centro, em Alto Alegre dos Parecis/RO.
O Edital e os demais elementos técnicos pertinentes ao certame poderão ser obtidos de forma gratuita em mídia digital junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php ou via e-mail **cpl@altoalegre.ro.gov.br**, bem como as informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado.
Caso haja interesse de cópia em papel do referido edital, será cobrado o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** devendo ser recolhido através de **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de Tributos desta Prefeitura.

Alto Alegre dos Parecis, 13 de Maio de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7D0BB873

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços 01/2015,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras e Engenharia para realizar a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Ampliação do Centro do Idoso**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**,** proveniente do Processo Administrativo 0549/SEMAS/2015, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

01	Modalidade	Tomada de Preços;
02	Tipo	Menor Preço Global;
03	Processo Administrativo	0549/SEMAS/2015;
04	Fonte de Recurso	Recursos Oriundos do Proveniente do **Convênio nº 688/DEPCN/2013**;
05	Objeto	**Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Ampliação do Centro do Idoso**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras;
07	Fornecedor	**TECNOART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**;
08	Valor Homologado	**R$ 255.499,78** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos);
09	CNPJ/MF	08.398.478/0001-23;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de Maio de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5D0171CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 026/2015,** cujo objeto é aquisição de **Lâminas e Parafusos para Motoniveladoras**, proveniente do Processo Administrativo 0530/SEMOB/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Global;
03	Processo Administrativo	0530/SEMOB/2015;
04	Objeto	Aquisição de **Lâminas e Parafusos para Motoniveladoras**;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras;
06	Vencedor	**AUTO TRACTOR LTDA – EPP;**
07	Valor Adjudicado	**R$ 24.271,00** (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Um Reais);
08	CNPJ/MF	**17.494.458/0001-47;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de Maio de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A5A47DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

DECRETO Nº. 065/GP/2015. 14 de Maio de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO IX CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica o candidato abaixo relacionado convocado comparecer para tomar posse apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nomes dos convocados:

IX - CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS 30H (RURAL E URBANA SEMEC)

Nome	Classificação
JOSIANE MICHELLI GOMES	7ª
DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	8ª
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	9ª

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Decreto nº. 65/2015/GP. 14 de Maio de 2015.

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréa e Creatinima
2	EAS
3	Tipagem sanguina

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:16CC8038

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRONICO NO 30/CPL/2015

Processo nº 1-165/SEMOSP/2015
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR.*** **Valor estimado: R$ 61.810,67**. Início das propostas**: 18/05/2015** às 11h00min. Inicio da sessão pública no dia **28/05/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 13/05/2015.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:26C739DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 63/2015

Decreto n.º 63/GP/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2011.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal N.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2011
Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/2011,
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 63/GP/2015 DE 01 DE MAIO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR		
NOME	CARGO	COLOC.
ANA MOREIRA DE OLIVEIRA	GARI	11ª
LUCAS CORREA GOMES	GARI	12º
VANDERLEI ANTUNES DOS PRAZERES	GARI	13º
ANACLETO JOSÉ DOS SANTOS	GARI	14º
ROGERIO DE OLIVEIRA	GARI	15º

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D7E4CA0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2015

Celebrado: 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Penso), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 0920/01/SEMSAU/2014, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 8.992,63 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.763/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:5D9F87D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2015

Celebrado: 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes
2 – COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Penso), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 0920/01/SEMSAU/2014, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 9.221,09 (nove mil duzentos e vinte e um reais e nove centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.767/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:30D1035A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 97/2015

Celebrado: 20.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – DMC DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 3.772/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 4.980,80 (quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.772/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 20 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:ED69C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2015

Celebrado: 28.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 1.056/SEMSAU/2015, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.769/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 28 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E730DD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 98/2015

Celebrado: 20.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto, AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO E GLICOSADO E RINGER LACTADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 3.700/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.700/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 20 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:53A7C1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2015

Celebrado: 22.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos agrícolas (carreta agrícola, pulverizador, furadeira, balança mecânica entre outros) para serem utilizados pelas Associações Rurais em prol da Agricultura Familiar do Município de Ariquemes-RO, através de um Termo de Comodato, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 11.923/12/SEMAIC/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Processo Administrativo n.º 11.923/SEMAIC/2014.

Ariquemes – RO, 22 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:72431D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, REF. PROCESSO Nº 04658/SEMPOG/2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo do Decreto nº 10.722, de 31 de julho de 2014, alterado pela portaria nº 037 de 20 de abril de 2015. Através das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Homologação da despesa por Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 04658/SEMPOG/15, cujo objeto é pagamento de taxas de inscrição do curso: "regime diferenciado de contratações", a ser realizado nos dias 18 e 19 de maio na cidade de porto velho.
Em favor da empresa: ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, através da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão, com valor de 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) foi **REVOGADA**, a pedido da empresa ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.983.000/0001-72, conforme email enviado pela empresa que consta aos autos.

Ariquemes, 14 de Maio de 2015.

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Presidente
Interina
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:078899BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2015 PROCESSO N° 11191/SEMPOG/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 044/2014, referente ao Processo N° 11191/SEMPOG/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel

Pessoal), e serviço de longa distância nacional (LDN), através da tecnologia mínima 2G ou superior (onde houver disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 30 (trinta) acessos móveis (Chip´s habilitados Mini Sim, Micro Sim ou Nano Sim), oferecendo o serviço de ligações – VC1, VC2, VC3 além de serviços de mensagens de texto, tarifa zero, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, em favor da empresa TELEFONICA DO BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62; Perfazendo a homologação no Valor Mensal de R$ 7.034,72 e Valor Total Global por 12 meses em R$ 84.416,64.

Ariquemes-RO, 14 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:88B7070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2015
PROCESSO N° 2889/SEMUST/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Segurança e Transito - SEMUST, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 611.556,60, conforme QUADRO COMPARATIVO DE REGISTRO DE PREÇO 018/SEMUST/2015, às fls. 59/63.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 57/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 15/05/2015 até às 09h00min. do dia 27/05/2015.
Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 27/05/2015 (Horário de Brasília).
A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br.
Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 13 de maio de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:AE82D863

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2015
PROCESSO N° 4714/SEMED/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DAS ZONAS URBANA E RURAL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADESIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 32.329,94(Trinta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 58/SEMED/2015 às fls. 30/31. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014.

Torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 58/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 15/05/2015 até às 11h30min. do dia 27/05/2015.
Início da Sessão Pública virtual será às 11h35min do dia 27/05/2015 (Horário de Brasília).
A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br.
Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 13 de maio de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E1AC1751

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 4575/04/SEMPOG/2015

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens**, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender as necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, Estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 250.417,77 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 56/15 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, APURADO PELO MENOR VALOR OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 19/05/2015 até às 09h00min do dia 29/05/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/05/2015 (Horário de Brasília)**.
A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.**
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local).
Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 14 de Maio de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:D596F593

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014.

SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA

Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Pregão Presencial n.º: 031/2014
Validade: 12 (Doze) meses
A Câmara Municipal de Buritis- Rondônia, neste ato representado pelo senhor pregoeiro Cleonildo da Silva de Matos, resolve aderir à ata de registro de preços n.º 028/2014, nos itens, especificações e quantidade descriminados abaixo:
Empresa: J DE PAULA OLIVEIRA-ME
CNPJ: 17.773.369/0001-30

Item	Quant.	Unid.	Especificação	VALOR	Maior Desconto
1	*4*	Unid.	*Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea, por esta ida e volta com destino Porto Velho/RO X Brasília/DF*	-	1, 8%

Buritis - RO, 14 de maio de 2015

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:BCCEDEDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2015

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de ar condicionado e cortina de ar, com o valor total estimado em R$ 21.816,66 (vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 34/2015 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 28/05/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/05/2015 (Horário de Brasília)**.
A retirada do edital está disponível nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local).
Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 13de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:53513F54

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2015

Objeto: aquisição de material de expediente, atendendo o Conselho Municipal de Educação, com o valor total estimado em R$ 2.492,25 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 35/2015 tipo MENOR PREÇO UNITARIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 29/05/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 29/05/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 14 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:A1B382E2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2015

Objeto: Registro de preço para Eventual e Futura aquisição de toners e cartuchos, bem como, contratação de empresa especializada em remanufaturamento de toners e cartuchos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de educação Esporte e Cultura. Com valor estimado em **R$ 74.693,33**.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 036/2015 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as **08h00min** do dia **01/06/2015**. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/06/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 14 de Maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:12654C79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 PROCESSO N° 250/2015

O Município de Cacoal-RO, através do Pregoeiro Oficial comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico supracitado, tendo por objeto a/o REGISTRO DE PREÇOS DE CARIMBOS E OUTROS, do tipo MENOR PREÇO, com valor prévio de R$ 34.837,65, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia de 15/04/2015, p.12; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1432, de 15/04/2015, p. 8; Diário Oficial do Estado de RO, Nº 2680 de 15/04/2015, p. 48; Diário Oficial da União, Nº 71 de 15/04/2015, p. 266; no Mural, Portal da Transparência e site de execução em 14/04/2015. Comunicamos que encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 01/06/2015 às 09h00 (Brasília-DF). Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de maio de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB de 06/06/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3D87129A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para obra de construção da Unidade Básica de Saúde Alpha Parque, Localizada na Av. Pioneiro Napoleão Ferreira Vieira no Bairro Alpha Parque, Setor 15, Quadra 22, Lote 454, no município de Cacoal/RO.

Cacoal, 14 de maio de 2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:704977B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para obra de construção da Unidade Básica de Saúde Alpha Parque, Localizada na Av. Pioneiro Napoleão Ferreira Vieira, Bairro Alpha Parque, Setor 15, Quadra 22, Lote 454, no município de Cacoal/RO.

Cacoal, 14 de maio de 2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E6A4CF56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.596/PMC/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.
DECRETA: Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
2399/ORD/15	EDILENE TORRES LIMA	542.051.582-20	Merendeira

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E04E469C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMDM/15

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2015 á 2017 do Conselho Municipal dos Direito da Mulher – CMDM A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia treze de abril de 2015, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, centro Teixeirão, Cacoal-RO.

RESOLVE:

1º- Dispõe da Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2015 á 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
2º- Deliberou nova composição de membros de sua mesa diretora, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Luciana Marins Borba Faria, Vice-Presidente: Maria Gomes de Lucena 1º Secretária: Josana Conceição da Silva 2º Secretária: Joelma Antonia dos Santos
3º- Revogam-se as disposições em contrário.
4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cacoal, 13 de Maio de 2015.

LUCIANA MARINS BORBA FARIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:523E985A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2355/ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PROPONENTE: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA-EPP OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição.
DO VALOR: R$ 2.000,00

Cacoal/RO, 13 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:ECFE9A39

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/PMC/2011

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: R.C.M ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 002/PMC/2011. PROC. 137/GLOBAL/2011 – Vol. I a V. PRAZO: 90 dias. DATA: 29/03/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A465C6E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015. PROCESSO N° 026/GLOBAL/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS E GRAXAS, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$ 27.164,45. NATUREZA DA DESPESA: 17.512.0026.2142 e ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/06/2015 às 09h30. (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de maio de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:224ACA91

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALAS, PIRULITOS, BALÕES E PICOLÉS, visando atender a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura dia 12/05/2015, jornais "A Gazeta de Rondônia" Ano XXII Nº 2284, p. 12 de 13/05/15, Diário Oficial dos Municípios/AROM Ano VI Nº 1450, p. 6 de 13/05/15 e site da Prefeitura de Cacoal em 13/05/2015. Onde se lê CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAAQUISIÇÃO DE BAAS, PIRULITOS, BALÕES E PICOLÉS. Leia-se: AQUISIÇÃO DE BALAS, PIRULITOS, BALÕES E PICOLÉS. A retificação não afeta a formulação das propostas, logo, não será reaberto o prazo nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.bll.org.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de maio de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:94108740

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015. PROCESSO N° 09/ORDINÁRIO/AMEC//2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MONITOR, IMPRESSORA, NO-BREAK, MONITOR E CD´S DE INSTALAÇÃO, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. Valor prévio total R$ 26.062,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.126.0002.2.0128 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.17/4.4.90.52.35. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 10/06/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de maio de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:490BA975

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015. PROCESSO N° 1972/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$ 76.204,31. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.305.0016.2071 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.99. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da

sessão pública será no dia 01/06/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de maio de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:39D03BE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, o servidor Moisés Rodrigues de Campos do cargo de Coordenador de Abastecimento e Controle de Frotas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MOISÉS RODRIGUES DE CAMPOS,** do cargo de Coordenador de Divisão de Abastecimento e Controle de Frotas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:ED4247A2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, o servidor Francisco Lima Soares do cargo de Agente de Serviço Escolar - Vigia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FRANCISCO LIMA SOARES,** do cargo de Agente de Serviço Escolar – Vigia 40 horas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:170557A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 051/IPECAN/2015.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Servidor ADÃO PRATA.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR,
Resolve,
Art. 1º *Conceder a prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor do servidor* **Adão Prata***, efetivo no cargo de* ***Pedreiro****, lotado na Secretaria Municipal de* ***Obras****, com remuneração integral a partir de 10/04/2015 e término em 07/08/2015, conforme processo do IPECAN nº.057/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 14 de Maio de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:1236E3B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/CPLM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/SEMEC/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 225/GAB/2015 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM"**. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com valor estimado em: R$ 8.293,50 (oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) **DO OBJETO:** Contratação De empresa para serviço de manutenção, limpeza e mão de obra corretiva em ar condicionado de janela e Split, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2015, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via
e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo
site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 14 de maio de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:4FBA5BE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Torna público a homologação das inscrições dos candidatos em ordem alfabética ao processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

01	ALESSANDRA LUDEGÉRIO DA SILVA RIBEIRO
02	ALRILENE FERNANDES SILVA CUNHA
03	ANA CAROLINA ALVES MUNHOZ
04	ANDRELINO ASSIS DA SILVA
05	ANGÉLICA APARECIDA DE ABRÊU
06	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS
07	CAMILA SOUZA DOS SANTOS
08	CLAUDENICE OLIVEIRA LIMA
09	DEIDISON VELOZO GONZAGA
10	ELAINE COSMO DA SILVA FOLETTO
11	ELIZEU FRANCISCO SILVA
12	ELZA MARIA ALVES PRUDÊNCIO
13	FABIA MODESTO RODRIGUES
14	GLEITON SILVA DOS SANTOS
15	JÉSSICA DAYANE DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
16	JOÃO CARLOS DE ARAUJO
17	NEIDE FIRMINO DA SILVA
18	NILTON FERREIRA MARTINELLI JUNIOR
19	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES
20	ROZINETE SOARES DOS SANTOS
21	SUZANA FELIX DA SILVA SOUZA
22	PAULO BENTO DA SILVA
23	WANDERLEY LARA DA SILVA

Cerejeiras, 11 de maio de 2015

CÉLIO ROBERTO ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:652E804D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para reforma e pintura no Centro dos Idosos. Processo Administrativo nº 421/2015. Data para recebimento de proposta: 15 de maio de 2015 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 27 de maio de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 27 de maio de 2015.a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 27 de maio de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,11 de maio de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E3D08301

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 7/15

DAS PARTES: - ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS DE CHUPINGUAIA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repasse dos recursos financeiros a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS DE CHUPINGUAIA**

RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 289/2015, Lei Municipal n.º 1.262 de 27 de Janeiro de 2012, Lei Municipal nº 1390 de 28 de março de 2013, Resolução nº 17, de 16 de maio de 2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR: Recursos do **PNAEF** (**Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental**), para **aquisição de produtos alimentícios** destinados à preparação da merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares à qual é destinado o recurso, que corresponderá a R$0,30/aluno/dia (trinta centavos), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais.
: Recursos do **PNAEI** (**Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental Indígena**), para **aquisição de produtos alimentícios** destinados à preparação da merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental Indígena da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares à qual é destinado o recurso, que corresponderá a R$0,60/aluno/dia (sessenta centavos), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais.
: Recursos do **RL** (**Manutenção das Atividades da SEMED - RL**), para **aquisição de produtos alimentícios** destinados à **preparação da merenda escolar** dos alunos do Ensino Fundamental, e alunos do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso R$0,21/aluno/dia (vinte e um centavos de real), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais.
: Recursos do **RL** (**Manutenção das Atividades da SEMED - RL**), para **aquisição de produtos alimentícios** destinados à **preparação da merenda escolar** dos alunos do Ensino Fundamental Indígena, e alunos do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso R$0,42/aluno/dia (quarenta e dois centavos de real), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais.
Recursos do **FUNDEB 40%** (**Manutenção Do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB 40%),** para **aquisição de produtos didáticos, pedagógicos, de higiene, de limpeza e/ ou materiais destinados a pequenas manutenções da Unidade Escolar** dos alunos do Ensino Fundamental, da rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso, que corresponderá a R$0,51/aluno/dia (cinqüenta e um centavos de real), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais.
: Recursos do **FUNDEB 40%** (**Manutenção Do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB 40%),** para **aquisição de produtos didáticos, pedagógicos, de higiene, de limpeza e/ ou materiais destinados a pequenas manutenções da Unidade Escolar** dos alunos do Ensino Fundamental Indígena, da rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares à qual é destinado o recurso, que corresponderá a R$1.02/aluno/dia (um real e dois centavos), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais.

Os recurso atenderão as escolas municipais: EMMI AIKANÃ, EMMI CAPITÃO ARITMON, EMM AGUA VIVA, EMM OLGA FELDMANN e EMM CAJAZEIRAS.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.0703 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2031.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Fonte de Recurso: 027 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Conforme **nota de empenho nº 723**, de 30 de abril de 2015.

Unidade Orçamentária: 02.0703 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2030.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar Indígena .
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Fonte de Recurso: 027 – PNAEI – Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena
Conforme **nota de empenho nº 722**, de 30 de abril de 2015.

Unidade Orçamentária: 02.0704 - Atividades do Ensino – Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 Manutenção das Atividades da SEMED - RL
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Fonte de Recurso: 010 – RECURSOS LIVRES
Conforme **nota de empenho nº 724**, de 30 de abril de 2015.

Unidade Orçamentária: 02.0702 - Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Educação
Prog. Trabalho: 12.361.0011.2020.0000 Manutenção FUNDEB-40%
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Fonte de Recursos: 033 - FUNDEB-40%.
Conforme **nota de empenho nº 725**, de 30 de abril de 2015.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 467/2015.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2015.

Chupinguaia - RO, 30 de abril de 2015.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D119D7F6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 80/15

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
SAMUEL SANTOS CAVALCANTE LTDA - ME
OBJETO: a aquisição de rádio 5.8 com função AP/ Estação WDS, com funcionalidade em 10/20/40 mhz com ganho de 23 dbi**.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 115/2015, Proc. Adm. Nº 361/2015
DA DOTAÇÃO: 02.06.01.04.122.0003.2012.0000.4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 800,00(oitocentos reais)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 13 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8A692CB0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 81/15

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
J. R COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: A aquisição de 03(três) computadores, e ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 8/2015, Proc. Adm. Nº 354/2015
DA DOTAÇÃO: 02.03.01.04.122.0003.2005.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 12.046,81(doze mil e quarenta seis reais e oitenta um centavos)
DO PRAZO: Imediata .
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 13 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:01039099

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 82/15

DAS PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
Space Informática & Móveis LTDA
OBJETO: a aquisição de 03(três) computadores e ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 8/2015, Proc. Adm. Nº 354/2015
DA DOTAÇÃO:02.03.01.04.122.0003.2005.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 2.122,68(dois mil cento e vinte dois reais e sessenta oito centavos)
DO PRAZO: Imediata
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 13 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E4B30251

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0452/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2014 do processo nº 803/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **L B COELHO** valor de R$ 24.538,32(vinte quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,14 de maio de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C7740F48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Pregão Eletrônico nº 16/2015
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002 de 05 de Janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO,** que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. **Objeto**: ***Aquisição de Materiais de Consumo Diversos:*** (Material de Sinalização Visual, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Produção de Higienização, Material para Manutenção de Bens Imóveis e Moveis, Material Elétrico e Eletrônico, Proteção e Segurança, Material para Manutenção de Veículos e Ferramentas. Sessão pública: **27/05/2015** com início às **09h 30mn,** horário de Brasília – DF. Local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial do Município:
www.coloradodooeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 14 de maio de 2015.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:B39A576D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.852, DE 14 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FMR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, e **Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste – RO, autorizado a **Celebrar Convênio** anualmente com a **Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia – FMR**, Declarada de **"Utilidade Pública"** pelo Governo do Estado de Rondônia através da **Lei nº 2.122, de 13 de Julho de 2009**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.883.838/0001-48**, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 2150 – Sala 02 – Sub Sede, Bairro Centro da Cidade de Espigão D'Oeste – RO.

§ 1º – O Convênio de que trata o presente Artigo será no Valor Total de **R$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), que serão repassados em **01 (uma) única parcela**.

§ 2º - O Convênio de que trata o presente Artigo terá como objetivo único e exclusivo o repasse de recursos visando o **"Apoio Financeiro em pecúnia para cobrir parte das despesas com a Abertura do Campeonato Estadual de Velocross Noturno 2015"**, que está prevista para os dias 15 e 16 de Maio de 2015 no Município de Colorado do Oeste – RO.

Art. 2º - Os dispêndios orçamentários necessários à realização desta despesa serão na **Institucional:** 08.01 – SEMELT – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na **Funcional Programática:** 27.122.0015.2.064 – Firmar Convênios com Entidades Esportivas, na **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições.

Art. 3º - O repasse e a prestação de contas do referido Convênio, será efetuado de conformidade com as Cláusulas e Condições a serem estipuladas quando da Celebração do mesmo entre as partes e de acordo com o **Artigo 116** da **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações, **Artigo 11** da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015** (Lei nº 1.801, de 30 de Julho de 2014) e **Plano de Trabalho**.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E6E686F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 557/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos para atender liminar judicial em favor de Cristiane Rosa Navega, Número do Processo 7000238-50.2015.8.22.0012 Processo nº 557/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

- FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA - ME

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº19, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 07/05/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:6008EAFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 023/2015.

PROCESSO N°. 280/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 173/2013, tornam público aos interessados que, às **7:50h do dia 27 de Maio de 2015,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, que fará (ao) realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço do Lote**, referente à **Contratação de empresa habilitada no ramo de atividades culturais – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED**. O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se

disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da Reserva Orçamentaria R$9.000,00 (Nove mil reais).

Corumbiara-RO em 14 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5EA9465B

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSOS Nº. 319/320/SEMED/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do **tipo Menor Preço/GLOBAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, material de copa e cozinha e material de expedientes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **19/05/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/05/2015** e início da sessão pública: dia **28/05/2015** às **08:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reservas Orçamentaria R$98.489,00 (Noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Corumbiara-RO em 14 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D770120

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 403/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do **tipo Menor Preço/GLOBAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material educativo e esportivo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **18/05/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **26/05/2015** e início da sessão pública: dia **27/05/2015** às **10:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reservas Orçamentaria R$15.000,00 (Quinze mil reais).

Corumbiara-RO em 14 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:40036580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/CPL/2015
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA E DEFINIÇÃO DE DATA DE REUNIÃO
Justificativa da publicação: todas as empresas participantes tiveram suas propostas desclassificadas.
Objetivo: Intimar as empresas CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA EPP e M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME, para que, querendo, apresentem no prazo improrrogável de **8 (OITO) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação,** nova proposta de preço (inclusive novas planilhas), livres dos vícios contidos na propostas anteriormente apresentadas. Marcar a nova data para reunião onde os novos documentos serão apreciados
Fundamento legal da intimação: Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Data da Reunião: 25/05/2015 às 9:00 horas (horário oficial e Cujubim-Ro).
Códigos de comunicação: Fone (69) 3582-2147 e-mail cpl@cujubim.ro.gov.br
Pessoa responsável: Claudinei Pelizzon.
Informações complementares: poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos meios de comunicação indicados.

Cujubim – RO., 13 de maio de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:5DC1A2BB

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/CPL/2015

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA E DEFINIÇÃO DE DATA DE REUNIÃO

Justificativa da publicação: todas as empresas participantes tiveram suas propostas desclassificadas.
Objetivo: Intimar as empresas CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA EPP e M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME, para que, querendo, apresentem no prazo improrrogável de **8 (OITO) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação,** nova proposta de preço (inclusive novas planilhas), livres dos vícios contidos na propostas anteriormente apresentadas. Marcar a nova data para reunião onde os novos documentos serão apreciados
Fundamento legal da intimação: Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Data da Reunião: 25/05/2015 às 14:00 horas (horário oficial e Cujubim-Ro).
Códigos de comunicação: Fone (69) 3582-2147 e-mail cpl@cujubim.ro.gov.br
Pessoa responsável: Claudinei Pelizzon.
Informações complementares: poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos meios de comunicação indicados.

Cujubim – RO., 14 de maio de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:78AA601D

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/CPL/2015
PROCESSO Nº. 286/2015

ONDE SE LÊ:
Dia 09 de junho de 2015

LEIA-SE:
Dia 28 de maio de 2015

Cujubim/RO, 14 de maio de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:58590D93

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Prefeito **FABIO PATRICIO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2015, para a admissão, realização de exames médicos admissionais e apresentação de documentos, conforme as regras a seguir:
1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I.
2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida condor nº 2588 – Centro – Cujubim/RO, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos de segunda a quinta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:30 horas, munidos da documentação necessária, até cinco dias úteis da publicação deste edital.
3. A documentação indispensável à contratação, para todos os perfis de cargo, compreende:
01) Xerox com as devidas originais para conferência:

Quant.	Descrição dos Documentos
03	CPF
03	CÉDULA DE IDENTIDADE
02	TÍTULO ELEITORAL
02	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
01	CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS
01	DECLARAÇÃO DE MATRICULA DOS FILHOS COM IDADE ESCOLAR ATÉ 14 ANOS
02	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – HISTORICO E CERTIFICADO CONCLUSÃO
01	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO 2014
01	CERTIFICADO CURSO 1º SOCORROS (MOTORISTA SECRETARIA SAÚDE)
01	CERTIFICADO CURSO MOP (MOTORISTA SECRETARIA EDUCAÇÃO)
02	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2) Apresentar os documentos abaixo: (original)
a) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
b) DECLARAÇÃO SOBRE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA,
c) APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA FEDERAL),
d) APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA ESTADUAL);
e) APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA MUNICIPAL),
f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
g) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
h) ATESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE FISICA E MENTAL
i) 01 FOTO 3X4
4. Havendo ausências ou desistências de candidatos convocados, ou sempre que necessário ao preenchimento de vagas, novos Editais de Convocação poderão ser publicados durante o prazo de vigência da lista de espera.

Cujubim/RO,14 de maio de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS:

PSICOLOGO
01 – FERNANDA ALVES DE CARVALHO

Cujubim/RO, 14 de maio de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raidi Vieira da Silva
Código Identificador:ED932A0A

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 008/2015

> "Dispõe sobre a concessão de continuação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Faccin"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Antônio Faccin**, efetivo no cargo de Agente de Professor 25 hs., lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 07/05/2015 e término em 07/08/2015, conforme processo do INPREC n.º005 2015, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 07/05/2015 revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 14 de Maio de 2015.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Portaria 232/2014

PORTARIA N.º 008/2015

“Dispõe sobre a concessão de continuação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Faccin”

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Antônio Faccin**, efetivo no cargo de Agente de Professor 25 hs., lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 07/05/2015 e término em 07/08/2015, conforme processo do INPREC n.º005 2015, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 07/05/2015 revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 14 de Maio de 2015.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Portaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:DD52E83E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 057/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2041/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por lote ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARTE MECANICANICA, no veículos da SEMOSP, valor estimado de R$ 33.677,66 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 28/05/2015, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 14 de Maio de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3F5DD6F7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 058/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2147/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por lote ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, valor estimado de R$ 35.450,65 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e cinco centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 29/05/2015, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 14 de Maio de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:02872049

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 059/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2015

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É**: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA NOVA, ZERO KM, valor estimado de R$ 11.483,33 (Onze mil, Quatrocentos e Oitenta e três reais e trinta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indust. E Comércio. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **25/05/2015** das 08h00 às 10h30 do dia **28/05/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **28/05/2015, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 14 de Maio 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BF2BE398

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039/ GP / 2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039/ GP / 2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

"Nomeia membros para comporem em caráter interino a Comissão Permanente de Licitação – CPL".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR membros para comporem em caráter interino a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO – SECRETÁRIA INTERINA
RODRIGO DA SILVA SANTOS – MEMBRO

Art. 2º - As presentes nomeações ocorrerão sem ônus.

Art. 3º Esta **Portaria,** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 11 (onze) dias do mês de Maio do ano de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BCD13D1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATVO Nº 1316/CMGM/15

Decreto Legislativo nº. 1.316/CMGM/15 Em 14 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 41 da Constituição Federal, Art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 16, Parágrafo Único, inciso II do Regimento Interno e Art. 22 da Lei Municipal nº 347/90, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho das carreiras abaixo relacionadas, que concluiu pela confirmação no cargo efetivo dos servidores aprovados no concurso nº 001/2010, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *CONCEDER* à servidora abaixo nominada, lotada na Câmara Municipal de Guajará-Mirim, a estabilidade no cargo efetivo respectivo para o qual fora nomeada, por ter sido considerada apta na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

SERVIDOR MAT. RG CARGO A PARTIR DE

Claudecir Lopes da Silva Sousa 437 368.046 – SSP/RO Agente Adm. 03/05/2015

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 14 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio Bouez Bouchabki
Código Identificador:BFBB8ADB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.311/CMGM/15

Em 06 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 41 da Constituição Federal, Art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 16, Parágrafo Único, inciso II do Regimento Interno e Art. 22 da Lei Municipal nº 347/90, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho das carreiras abaixo relacionadas, que concluiu pela confirmação no cargo efetivo dos servidores aprovados no concurso nº 001/2010, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *CONCEDER* ao servidor abaixo nominado, lotado na Câmara Municipal de Guajará-Mirim, a estabilidade no cargo efetivo respectivo para o qual fora nomeado, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

SERVIDOR MAT. RG CARGO A PARTIR DE
Elivando de Oliveira Brito 437 519.127 – SSP/RO Téc. Contr. Interno 05/04/2015

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de abril de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:EC075A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.312/CMGM/15

Em 07 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 e em acordo ao que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *EXONERAR EDELSON ORO NAO* do cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em

Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 002/15, de 13/02/2015.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/05/2015.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:A2E1A429

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.313/CMGM/15

Em 07 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 e em acordo ao que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR Soledar da Silva Costa*** **para o cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 002/15, de 13/02/2015.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/05/2015.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:8FDC5383

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.314/CMGM/15

Em 07 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 e em acordo ao que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***EXONERAR ANA KELLI DA SILVA PANHAN ARAÚJO*** **do cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 002/15, de 13/02/2015.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/05/2015.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:FFDF272A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.315/CMGM/15

Em 07 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 e em acordo ao que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR Francisco Fernandes de Carvalho*** **para o cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 002/15, de 13/02/2015.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/05/2015.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:A2F944FE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.306/CMGM/15

Em 06 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 41 da Constituição Federal, Art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 16, Parágrafo Único, inciso II do Regimento Interno e Art. 22 da Lei Municipal nº 347/90, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho das carreiras abaixo relacionadas, que concluiu pela confirmação no cargo efetivo dos servidores aprovados no concurso nº 001/2010, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***CONCEDER*** **aos servidores abaixo nominados, lotados na Câmara Municipal de Guajará-Mirim, a estabilidade no cargo efetivo respectivo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:**

SERVIDOR MAT. RG CARGO A PARTIR DE
Adão Karanatino Ferreira 420 462.004 – SSP/RO Vigia 03/02/2015
Douglas Dagoberto Paula 423 24.553.112-9 - SSP/SP Gestor de RH 03/02/2015
Keury Urquieta da Costa 421 972.224 – SSP/RO Agente Adm. 03/02/2015

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de março de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:C886EFF6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2015 LRF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2015
O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento aos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF n° 101/2000:
Publica em mural público do Poder Legislativo, na internet através do endereço eletrônico:
HTTP://www.guajaramirim.ro.leg.br/portaltransparencia/gestao-2014/execuçao-orçamentaria-e-financeira/relatorio-gestao-fiscal/
Os anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Guajará-mirim/RO, referente ao 3° Quadrimestre de 2014.

Guajará-Mirim/RO, 06 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:57F9FCB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

(SEGUNDA CHAMADA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015
PROCESSO N.º 1954/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de consumo e permanente** (Carga de gás de cozinha – GLP de 13kg e 8kg e Vasilhame/Botija com carga de gás GLP de 13kg e 8kg, em atendimentos as necessidades da Administração Pública, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **28/05/2015 às 09:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: // **www.guajaramirim.ro.gov.br**.
Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e 8413-9042.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2015.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:33E0978B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.866-15

DECRETO N.º 8866 - GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 13 de maio de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, conforme estipula o memorando nº 230/SEMTAS de 11 de maio de 2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia as pessoas que constam no quadro abaixo para compor a Comissão Especial de Eleição e de Elaboração das Provas, que serão aplicadas no Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares de Guajará-Mirim – RO.

NOME	VINCULAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES	PRESIDENTE
HELAINE FERNANDES MENDES	VICE-PRESIDENTE
DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE	MEMBRO
PEDRO DE OLIVEIRA	MEMBRO
ELEONORA MARTINS FERREIRA	MEMBRO
VANESSA CRISTINA MORAES	MEMBRO
ALESSANDRA PEREIRA LIMA	MEMBRO
EDSON DE SOUZA SALES	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de maio de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D5A17703

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. CONTRATO Nº 171/GP/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1710/SEMED/2014. **Licitação: Pregão Eletrônico nº** 078/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** L.P. CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME -CNPJ:07.790.037/0001-00. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Termo tem a finalidade à prorrogação por mais 08(oito) meses para execução dos serviços, objeto do contrato mencionado no presente termo, valor de R$: 51.200,00 (Cinquenta Um Mil, Duzentos Reais). **OBJETO:** Tem por finalidade o objetivo: Locação de um veículo tipo van de passageiros.
Em, 14 de Maio de 2015

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:6780551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº097/GP/2015
CONTRATO QUE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** E A **EMPRESA JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,CNPJ 12423795/0001-20.**OBJETO**:AQUISIÇÃO DE GENÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 382,40 **VIGENCIA**: 12 MESES

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:2B2F2262

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 096/GP/2015
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE JARU** E **EMPRESA M.L BEZERRA-ME** CNPJ 17552444/0001-32 **OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS **VALOR:** R$640,52 **VIGENCIA:** 12 MESES

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:139C0E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº106/GP/2015
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA DE JARU** E **EMPRESA PAPELARIA TEIXEIRA -EPP** CNPJ 04925681/0001-50 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **VALOR:** R$ 1.148,87 **VIGENCIA:** 12 MESES

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:619CF9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 108/GP/2015
CONTRATO ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE JARU E A EMPRESA A.R FARONI EIRELI -ME.OBJETO MATERIAIS DE EXPEDIENTE: VALOR: 7.666,15 VIGENCIA: 12MESES

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:1DA0AF8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/CMMDO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/CMMDO/2015

A Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste - RO, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na forma do disposto na Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 1.738/2006 e suas alterações nº. 1.782/2007 e 2.102/2010 PREGÃO PRESENCIAL NO 006/CMMDO/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" tendo por objeto**:** Aquisição de microfone de mão sem fio duplo**,** conforme especificações no Termo de Referencia parte integrante do Edital. Valor estimado R$ 5.758,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), Fonte de recursos: 01.01.00 Projeto atividade 01.031.0001.1003.0000 Aquis. de Mat. Infra-Estrut. legis. munic. mob.: Ficha 02 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**,** tudo conforme disposto no edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 de maio de 2015, ás 08h00min, (horário local) na sala de abertura de Licitações da Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste – RO, sito a Av. Diomero Moraes Borba nº2420, Centro, CEP 76.868-000 fone/fax 3581-2407 e 3581-2561, local este, onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira ou solicitado pelo e-mail: camara.mdo_ro@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 14 de maio de 2015.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:BB8FB375

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 09/PREF/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MATERIAIS PARA OFICINA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 827/2015.
Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **MONTEIRO & SARTORI LTDA EPP** CNPJ nº 14.658.520/0001-09 no valor total de R$ 122.200,00 (Cento e vinte e dois mil e duzentos reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 14/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:4E1B9EAF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 08/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA CONF. PROJETO BÁSICO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo Administrativo nº 806/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **JURACI ALVES DOS SANTOS** CNPJ nº 02.159.675/0001-03 no valor total de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 14/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2762E6B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL/2015

PROCESSO ORDINÁRIO N° 246/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.179/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 15 de Maio de 2015 às 08h00min.(BRASILIA)
Fim de recebimento de Propostas: 28 de Maio de 2015 às 08h00min.(BRASILIA)
Inicio da sessão: 28 de Maio de 2015, às 09h00min.(BRASILIA)

OBJETO: Aquisição de Suplemento Nutricional para atender o paciente portador de Neoplasia Maligna que apresenta risco nutricional, conforme laudo médico em anexo.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 14 de Maio de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5B926941

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2015

PROCESSO Nº 03/2015 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 14/05/2015 MEM:03/ SERRA-PREVI
FIRMA:MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA EPP
CNPJ: 04.624.640/0001-23
VALOR: R$ 1.550,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL CONFORME PROJETO BÁSICO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F7DE4665

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 027-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 14 de Maio de 2015.

"Acrescenta o § 4º do Art. 69 do Regimento Interno e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º -. Acrescente o § 4º no Art. 69 do Regimento Interno com a seguinte redação.

§ 4º - O vereador poderá solicitar antecipação de seu subsídio em partes variável ou na fixa. Que será feito de forma escrita "Requerimento".

Art. 2º - O deferimento ficará sobre despacho do presidente após levantamento orçamentário e financeiro.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Nova Mamoré, 14 de maio de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO E SILVA
2° Secretário da CMNM

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:1161EA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PP-017/PMNM/2015

Pregão Presencial nº 017/PMNM/2015
Processo Administrativo nº 101/SEMUSA/2015
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas para veículos leves.
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará **PRORROGAÇÃO** da "LICITAÇÃO", na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por Lote**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Aquisição de peças mecânicas para veículos leves,** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 101/SEMUSA/2015, **por motivo de ERROS nos lotes no termo de referência e no anexo III**.
Fica Prorrogado para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação no dia **01/06/2015, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00 min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.

Nova Mamoré-RO, 14 de maio de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:68FE3727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/SEMUSA/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Banners, Faixas e Camisetas (manga curta e manga longa) para atender as Campanhas do Ano de 2015

Pregão Presencial: nº 011/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 011/PMNM/2015 realizada no dia 07 de maio de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **RÔMULO DA CUNHA ALVES - ME** com o valor total de **R$ 14.780,50** (quatorze mil, stecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:401AD4AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 036/SEMUTAS/2015
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃES, PÃO DE QUEIJO, BOLO, QUEIJO MUSSARELA E APRESUNTADO)
Pregão Presencial: nº 012/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 012/PMNM/2015 realizada no dia 11 de maio de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CENTRO PÃES E CONFEITARIA MAMORÉ LTDA-ME** com o valor total de **R$ 10.668,80** (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e a empresa **CECILIA OVIRESE VELASQUEZ - ME** com o valor total de **R$ 10.560,00** (dez mil,quinhentos e sessenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0C9570F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/SEMUSA/2015
Objeto: Contratação de Serviços de Médicos
Pregão Presencial: nº 013/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 013/PMNM/2015 realizada no dia 12 de maio de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor do Proponente **JOSÉ ROLANDO LAZCANO CASO** com o valor de **R$ 73.920,00** (setenta e três mil,novecentos e vinte reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:C1346D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 598/SEMFPA/2014
Objeto: Contratação de Serviço de Divulgação em Carro de Som
Pregão Presencial: nº 0014/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 014/PMNM/2015 realizada no dia 13 de maio de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **ALMIR FLORES OPIME** com o valor total de **R$ 13.950,00** (treze mil, novecentos e cinquenta reais) e a empresas **MILTON DOS SANTOS DE ARAÚJO-ME** com o valor total de **R$ 9.750,00** (nove mil,setecentos e cinquenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:6C134B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 167/SEMFPA/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Fossas Sépticas para atender as necessidades dos prédios públicos desta Prefeitura
Pregão Presencial: nº 015/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 015/PMNM/2015 realizada no dia 08 de maio de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **A.D GRACILIANO BRAGA - ME** com o valor total de **R$ 47.950,00** (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:A90612A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 600/SEMAGROP/2014
Objeto: Aquisição de Material de Consumo pra Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária na realização de Implantação do Projeto Horta nas Escolas
Pregão Eletrônico: nº 012/PMNM/2015

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 012/PMNM/2015 realizada no dia 06 de maio de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0001-45, com o valor total de **R$ 3.045,40** (três mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:2C425E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/PMNM/2015
Processo Administrativo nº 172/COMOSP/2015
OBJETO: Construção de 01 (Um) Prédio Administrativo para Instalações da SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Mamoré Zona Urbana do Município de Nova Mamoré/RO.

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará **PRORROGAÇÃO** da "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Construção de 01 (Um) Prédio Administrativo para Instalações da SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Mamoré Zona Urbana do Município de Nova Mamoré/RO,** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 172/COMOSP/2015, por motivo de não haver Empresas Cadastradas em tempo hábil conforme item 2.1 do Edital, pertinente ao objeto desta licitação.
Fica Prorrogado para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços no dia **01/06/2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.

Nova Mamoré-RO, 14 de maio de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:C33F601F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/PMNM/2015

PROCESSO Nº 348/COMOSP/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015.
CONVÊNIO DETRAN/RO Nº 002/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: A. L. ANDRADE & CIA LTDA.
OBJETO: Execução dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, na Prestação de serviços com Fornecimento, Implantação e Instalação de Sinalização Semafórica, com Sinalização Vertical e Horizontal Complementares e Tachões Redutores de Velocidade no Município de Nova Mamoré/RO, em conformidade com Processo n° 348/COMOSP/2014 e Convênio DETRAN n° 002/2014,.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	02.02.00 – Gabinete do Prefeito
Funcional:	15.451.0005.1185 – CV – Sinalização Horizontal e Vertical
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Unidade Orçamentária:	02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. E Planejamento
Funcional:	04.122.0006.1012 – Contra Partida de Convênios
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R$624.403,75(seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO VIGÊNCIA: 180(Cento e oitenta dias), podendo ser alterado conforme vigência do Convênio.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO nº 1.482.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:74BA81C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/PMNM/2015

PROCESSO Nº 204/SEMUSA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMNM/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: E. P. K. VALADÃO SAMPAIO ME
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.302.0020.2062 Manutenção das Atividades – **Média e Alta Complexidade**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	287
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.301.0020.2065 Manutenção das Atividades – **Vig. Epidemiológica FUNASA**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	296
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.301.0020.2054 Manutenção das Atividades – **PAB**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	269
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.305.0020.2054 Manutenção das Atividades – **PAB**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	269
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.301.0020.2054 Manutenção das Atividades – **PAB**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	269
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.301.0020.2054 Manutenção das Atividades – **PAB**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	269
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.302.0020.2062 Manutenção das Atividades – **Média e Alta Complexidade**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	287
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	10.301.0020.2054 Manutenção das Atividades – **PAB**
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº:	269

VALOR *R$47.381,94 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).*
PRAZO VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, e até entrega de todos os objetos adjudicados.
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO nº 1.482.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:CDFEA0B8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 279/COMPLA/2015
CONTRATADO: W.J.C. Construtora LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico PLANIALTIMÉTRICOS para elaboração dos projetos de engenharia destinados ao plano de trabalho e reconstrução do pós-enchente.
RATIFICO o Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° 279/COMPLA/2015, e DETERMINO a contratação de empresa especializada em levantamento topográfico PLANIALTIMÉTRICOS para elaboração dos projetos de engenharia destinados ao plano de trabalho e reconstrução do pós-enchente, com fundamentos no Art. 24,

Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, em favor da empresa **W.J.C. Construtora LTDA-EPP** com CNPJ n° 01.718.406/0001-77, com o valor de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento ao que determina o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:C6EDD348

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, Nº 0054/SEMAT/2015
VENCIMENTO: 05/11/2015

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADERALDO DA SILVA			**PROCESSO:** Nº 031/2015
ENDEREÇO Localizado na 6ª Linha do Ribeirão, Km 3,5, Lado Direito, Nova Mamoré – RO.			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ - RO	CEP: 76.857-000	CNPJ/CPF: 385.667.702-00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -
ATIVIDADE: Licenciamento de Piscicultura em 3,0Ha(três hectares) Termo de Cooperação SEDAM item 079			
DETERMINANTES:			
01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;			
02 - 0 empreendedor deverá renovar a presente uma única vez nos termos do artigo do *caput*, § 1° da lei 890/2012;			
03 - 0 empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial ou jornal de circulação Regional;			
04 - 0 empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA n? 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante em equipamentos por ventura utilizados pelo empreendedor, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto n°. 7903/97;			
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.			
07 - 0 empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA n0357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
09 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
10 - 0 não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
11 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico da Engenheiro Florestal Humberto da Silva Climaco, Crea 6172/D – RO.			
LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 06 de maio de 2015.	Assinatura E Carimbo Do Secretário		
	JOÁS DOS SANTOS NUNES Decreto Nº 3439/GP2015 SECRETÁRIO DA SEMAT		
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:9E29DEFF

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Nº 0055/SEMAT/2015
VENCIMENTO: 06/05/2017

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADERALDO DA SILVA			**PROCESSO:** Nº 031/2015
ENDEREÇO 6ª Linha do Ribeirão, Km 3,5, Lado Direito em Nova Mamoré –RO.			
MUNICÍPIO:	CEP:	CNPJ/CPF:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
NOVA MAMORÉ - RO	76.857-000	385.667.702-00	-
ATIVIDADE:			
Licenciamento de Piscicultura.			
DETERMINANTES:			
01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;			
02 - 0 empreendedor deverá renovar a presente uma única vez nos termos do artigo do caput, § 1° da lei 890/2012;			
03 - 0 empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial ou jornal de circulação Regional;			
04 - 0 empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA n? 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante em equipamentos por ventura utilizados pelo empreendedor, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto n°. 7903/97;			
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.			
07 - 0 empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA n0357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
09 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
10 - 0 não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
11 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico da Engenheiro Florestal Humberto da Silva Climaco, Crea 6172/D – RO.			
LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 06 de maio de 2015.	Assinatura E Carimbo Do Secretário		
	JOÁS DOS SANTOS NUNES Decreto Nº 3439/GP2015 SECRETÁRIO DA SEMAT		
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:323BD1B4

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA – LP, Nº 0053/SEMAT/2015
VENCIMENTO: 05/11/2015

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP.**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADERALDO DA SILVA			**PROCESSO:** Nº 031/2015
ENDEREÇO: Localizado na 6ª Linha do Ribeirão, Km 3,5, Lado Direito, Nova Mamoré –RO.			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ - RO	CEP: 76.857-000	CNPJ/CPF: 385.667.702-00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -
ATIVIDADE: Licenciamento de Piscicultura em 3,0Ha(três hectares), Termo de Cooperação SEDAM item 079			
DETERMINANTES:			
01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;			
02 - 0 empreendedor deverá renovar a presente uma única vez nos termos do artigo do *caput*, § 1° da lei 890/2012;			
03 - 0 empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial ou jornal de circulação Regional;			
04 - 0 empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA n? 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante em equipamentos por ventura utilizados pelo empreendedor, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto n°. 7903/97;			
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.			
07 - 0 empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA n0357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
09 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
10 - 0 não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
11 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico da Engenheiro Florestal Humberto da Silva Climaco, Crea 6172/D – RO.			
LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 06 de maio de	Assinatura E Carimbo Do Secretário		

2015.		
		_____ JOÁS DOS SANTOS NUNES Decreto Nº 3439/GP2015 SECRETÁRIO DA SEMAT
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:0D6142F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO

Poder Legislativo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

BRUNO ARAÚJO LENK, Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 025 / 2015, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002 / 2015 o objeto deste feito à: **EMPRESA FOX COMERCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.768.031/0001-03,** no valor de **R$ 2.780,90** (dois mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 14 de maio de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CBA1F0DF

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 041/2015, tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A CAMINHONETE S10.**
A favor de**: PEMAZA S/A.**
Valor Total: R$. R$ 2.402,92 (dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 14 de maio de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:0D5B495B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 042/2015, tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTOCICLETA NXR 150 BROS.**
A favor de**: UNIÃO DAS BICICLETAS E MOTOS LTDA - ME.**
Valor Total: R$. R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 14 de maio de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:12F228F5

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015.
A Camará Municipal de Nova União, através do substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 043/2015, tendo como Objeto**: Aquisição de Peças, pagamento de serviços de revisão e substituição de peças para caminhonete S10 placa OHO 9799.**
A favor de: **TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Valor de: R$ 6.341,38 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 14 de maio de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:466C6C53

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 001/SEMPLACAF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo **Nº457/SEMPLACAF/2015**, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de **Contratação de**

serviços de Leiloeiro Oficial. Com data de abertura marcada para o dia 22/05/2015 às 08h00min (Oito horas), horário local. A respectiva Carta Convite encontra – se à disposição no site http://novauniao.ro.gov.br e na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220 / (69) 81290415.

Nova União, RO; 14 de maio de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9F13C18F

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 11 de maio de 2015, a expedição de Licença de Instalação para a obra de Construção de Alambrado, arquibancada e vestiário no Campo de Futebol do Município de Nova União, a ser construído na zona urbana do Município de Nova União/RO.

Nova União, em 11 de maio de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AF4ABBBA

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizado à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 11 de Maio de 2015, a expedição de Licença de Instalação para a obra de Construção de bueiros na Zona Urbana de Nova União, no Município de Nova União.

Nova União, em 11 de maio de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AAA2133B

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizado à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 11 de Maio de 2015, a expedição de Licença de Instalação para a obra de Construção de calçadas, meio fio e sarjetas em ruas pavimentadas do Município de Nova União, no Município de Nova União.

Nova União, em 11 de maio de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C6A72712

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizado à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 11 de Maio de 2015, a expedição de Licença Prévia e Licença de Instalação para a obra de Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário, no Município de Nova União.

Nova União, em 11 de maio de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:97F739DC

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 390/ SEMSAU/2015, tendo como Objeto**: Aquisição de camisetas para atender as campanhas da Secretaria de Saúde.**

A favor de: **MARIA DAS DORES DA SILVA DOS SANTOS**
Valor Total de: R$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 14 de maio de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5EAD91BA

P M N U - RO
ERRATA

Na publicação Termo de Adjudicação a favor da Empresa: Porto de Areia Mamoré LTDA – ME do dia 14 de maio de 2015, ANO VI N° 1451, Processo Administrativo n° 405/SRP/2015, Pregão Presencial 013/SRP/2015, onde se lê PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 279/2015. Leia – se PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 405/2015.

Publique – se

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:065DA384

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 731/SEMEC/2015
OBJETO*:* Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para realização de 2º Campeonato de Futsal deste Município, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
REALIZAÇÃO: Dia 28/05/2015.
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 28/05/2015 às 08:00 hrs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Valor Estimado: - R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais).

PARECIS– RO, 14 de maio de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BB5C3F77

CPL
REPUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 802/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar, através de Veículos adequados tipo. Ônibus circular ou ônibus Rodoviário para atender o Transporte Escolar nas Linhas 65 e KAPA 24 e ADJACENTES para atender a SEMED**
REALIZAÇÃO: Dia 29/05/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 29/05/2015 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site **www.cidadecompras.com.br** ou no portal **www.parecis.ro.gov.br .**
Fonte de recursos: Manutenção das Atividades do Fundeb 40%
Ficha n° 59
Manutenção das Atividades da Educação 25%
Ficha n° 47
Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado
Ficha nº 75
Valor Estimado: - R$ 122.471,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais)

Parecis – RO, 14 de maio de 2015

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E5B44DD3

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 201/F.M.S/2015
OBJETO*:* Eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Manutenção preventiva, retirada e instalação de ar condicionado, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
REALIZAÇÃO: Dia 02/06/2015.
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 02/06/2015 às 08:00 hrs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: R$ 6.455,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PARECIS– RO, 14 de maio de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A6573EE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 70/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 73/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **1490/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 14 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1D96DAA1

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 71/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de

melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 74/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **2356/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Doralice de Souza Pereira Santos e Nair Maria Vieira,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 14 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:02E3E213

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Licitação a ser realizada em 28/05/2015 às 08:00(oito)horas horário local;
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA ELETRÔNICA,APARELHO AUTOMÁTICO DE PRESSÃO), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 14 de Maio de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A7F74A02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4014/2015 DE 14/05/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
16 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
19 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:			5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 14/05/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C363EE8C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 01/GP/2015, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para 02 (dois) meses – manutenção Bomba D'Água Distrito Urucumacuã, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 101, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 12 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E1A543A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 2451/SEMEC/2015, referente a pagamento de taxa de inscrição para o 15° Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação, promovida pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, inscrita no CNPJ sob n° 03.604.410/0001-30, com endereço á SEPN Quadra 504, Bloco B, Sala 301/302, s/n, Edifício Virgo, Asa Norte, em Brasília - DF, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, II, c.c. art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 12 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E4B3C852

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 691/SEMOSP/2015, referente a pagamento de tarifa bancária, empenho estimativo para 01 (um) mês, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 65, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 12 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:89C6C754

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADA: E. J. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 10.576.469/0001-27
Rua Brasília nº 211 – Pimenta Bueno 20 – RO

OBJETO: Ampliação de meta conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro fls. 623/624, serviços da canalização em concreto armada do canal do camelodromo, localizado junto à Av. Cunha Bueno trecho: Rua Dom Pedro-I/Rua Princesa Isabel, neste município e notas de empenho nº 899/2015 de 14/04/2015, inseridos no processo administrativo nº 5.798/2013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

DO PREÇO: É de R$-56.953,33 (cinqüenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 1.928 – Construir e Recuperar Pontes, Bueiros e Galerias - Recurso Orçamentário 2.147 – Outros Convênios do Estado R$-56.953,33 (cinqüenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos) - Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações, conforme nota de empenho n.º 899/2015 de 14 de Abril de 2015.

DO PRAZO: É de 180 (cento e oitenta) dias, para a execução dos serviços conforme cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, contados a partir da ordem de serviços e a vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de sua assinatura.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 015/2014 – P.G.M, celebrado em 29.04.2014.

DATA: 05 de Maio de 2.015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CA0BC0CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 708/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: EDGAR MARTINS DE QUEIROZ
CNPJ: 13.3836.651/0001 – 50
Aquisição de Material, valor R$ 5.964,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 13/05/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:958781C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2015

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Empresa INSTITUTO EXATUS conforme contrato 003/2014, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 30 (trinta) dias desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas.

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 15 de Maio de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40HR

Classificação	Nome	Data do Nascimento
7ª	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO	08/04/1987

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:DBA51DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEXTO TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE INTERNET

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.023/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 604/SEMAF/2011**.**
CONTRATADA: NET WAY INFORMATICA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de fornecimento de **COMUNICAÇÃO DE DADOS DE INTERNET** de 07(sete) MB, pelo período de 03 (três) meses, do dia 15 de janeiro de 2015 ao dia 15 (quinze) de MAIO de 2015.

Data da assinatura: **15/01/2015** – Vigência: do dia 15/01/2015 **até 15/05/2015** – valor global: **R$** R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lourenço
Código Identificador:086BC6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETIMO TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE INTERNET

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.023/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 604/SEMAF/2011**.**
CONTRATADA: NET WAY INFORMATICA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de fornecimento de **COMUNICAÇÃO DE DADOS DE INTERNET** de 07(sete) MB, pelo período de 03 (três) meses, do dia 15 de maio ao dia 15 de agosto de 2015.

Data da assinatura: **15/04/2015** – Vigência: do dia 15/05/2015 **até 15/08/2015** – valor global: **R$** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lourenço
Código Identificador:E4E68552

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, e baseadas nos resultados apontado pela Comissão Permanente de Licitação, e mediante o Parecer Técnico e Jurídico,
HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003-CPL-PMRC-2015** do Processo Administrativo de Nº. 175/2015, que tem por OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA AV. AFONSO GAGO COM EXTENSÃO DE 74.65m EM RIO CRESPO – RO, em favor da empresa vencedora do certame **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAÚJO LTDA,** Inscrita no **CNPJ nº 10.575.366/0001-42**, com a Proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 64.360,63 (Sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos),**

Rio Crespo – RO, 14 de Maio de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:2BED9159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, e baseadas nos resultados apontado pela Comissão Permanente de Licitação, e mediante o Parecer Técnico e Jurídico,
HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004-CPL-PMRC-2015** do Processo Administrativo de Nº. 176/2015, que tem por OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA AV. AFONSO GAGO COM EXTENSÃO DE 154,00M EM RIO CRESPO – RO, em favor da empresa vencedora do certame **CS CORREIA & CIA LTDA – ME,** Inscrita no CNPJ nº 07.815.520/0001-00, com a Proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 129.232,75 (cento e vinte nove mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**

Rio Crespo – RO, 14 de Maio de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:B5BAC763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 006/2015

PODER EXECUTIVO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ZILHA PEREIRA SALDANHA, DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 148/2015, referente à nomeação em cargo de provimento em comissão.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Coordenador de Arquivo e Controle de Documentos, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ECONOMISTA** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

LEIA-SE:
Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Diretor de Convênio, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ECONOMISTA** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Rolim de Moura - RO, 13 de maio de 2015.

ZILHA PEREIRA SALDANHA
Diretora Geral de Recursos Humanos
Mat. 1998

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:F2A68AD3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 007/2015

PODER EXECUTIVO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ZILHA PEREIRA SALDANHA, DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 151/2015, referente à nomeação em cargo de provimento em comissão.

ONDE SE LÊ:
Rolim de Moura - RO, 29 de maio de 2015.

LEIA-SE:
Rolim de Moura - RO, 29 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 13 de maio de 2015.

ZILHA PEREIRA SALDANHA
Diretora Geral de Recursos Humanos
Mat. 1998

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:2D36472D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3224/PMRM/2015.

PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o memorando nº. 528/GAB/SEMUSA/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar no município de Rolim de Moura a 7ª Conferência Municipal de Saúde, conforme determinação do Conselho Nacional de Saúde/Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que a Conferência será realizada nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a finalidade de execução da conferência.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de planejar, organizar e executar todas as ações/ atividades para a realização da conferência municipal de saúde no âmbito do Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º – NOMEA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 7ª. Conferência Municipal de Saúde:

1º José Cicero Alves – Coordenador Geral;
2º Rosenilda Maria Costa – Secretária Geral;
3º Tânia Cristina de Oliveira – Relatora Geral;
4º Cilene Patrícia Sobreira Regis – Coordenadora de Comunicação, Informação e Acessibilidade;
5º. Tiago Silva Luciano – Coordenador de Articulação e Mobilização;
6º Neuton Aparecido Correia – Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade;
7º Ailson Carlos Vieira – Coordenador de Cultura e Educação Popular.

Parágrafo único – A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 11 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:D6C4A443

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3225 /2015.

PODER EXECUTIVO

Rolim de Moura – RO, 04 de maio de 2015.

Convoca a "VII Conferência Municipal de Saúde" e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "VII Conferência Municipal de Saúde", a realizar-se no período de 13, 14 e 15 de maio de 2.015, no auditório da Faculdade São Paulo -FSP, em Rolim de Moura-RO. com o tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" com o eixo: Direito do Povo Brasileiro.

Art. 2º A "VII Conferência Municipal de Saúde" será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura - RO, e presidida pela Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º A etapa Municipal da "VII Conferência Municipal de Saúde" serão realizadas no período de 13, 14 e 15 de maio de 2.015.

Art. 4º O Regimento Interno da "VII Conferência Municipal de Saúde" será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e, posteriormente, homologado por Resoluções do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da "VII Conferência Municipal de Saúde", correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor, nesta data.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:2DD5635E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor Municipal **JOSE DE PAULA TEIXEIRA**, Matrícula nº **47**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 248935 SSP/RO e do CPF nº 221.880.372-00, de exercer o cargo de **COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2015.

Rolim de Moura - RO, 12 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:3F462FD9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROBSON GEOVANE RODRIGUES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001065495 SSP/RO e do CPF nº 996.117.082-20, de exercer o cargo de **COORDENADORIA DE EVENTOS CULTURAIS,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de maio de 2015.

Rolim de Moura - RO, 11 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:7A923FB5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EVELLYN KATIUCY CORREA BIZARRI**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 123053125 SSP/RO e do CPF nº 078.147.919-36, de exercer o cargo de **COORDENADORA LABORATORIO MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de maio de 2015.

Rolim de Moura - RO, 12 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:EA938449

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROBSON GEOVANE RODRIGUES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001065495 SSP/RO e do CPF nº 996.117.082-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no artigo 29, item 10 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Rolim de Moura, 12 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:350155F5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 153/2015

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Revisão da Lei 108/2013 e Lei 003/2004".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o memorando nº. 154/GAB/2015.

RESOLVE:
Art. 1º **CONSTITUIR** a *Comissão para Revisão da Lei 108/2013 e Lei 003/2004.*
Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: FLORISBELA LIMA

Membros: ESLEI JUSTINIANO DOS REIS
JULIANA ESTEVES DOS SANTOS PANSINI
IVANETE DE SOUZA BRAGA
VANIA REGINA DA SILVA
SANDRA ROGERIA VENTUROSO
ANTONIO CEZARIO DA S NETO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura - RO, 04 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:2E5396E1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 157/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial Substitutos".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o memorando nº. 063/SEMCOL/2015.

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA LUCIA DA SILVA**, Matricula nº **22**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 395556 SSP/RO e do CPF nº 390.709.722-04, para atuar como pregoeira Oficial deste Município.
Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora Municipal **SANDRA ROSA SOARES**, Matricula nº **4331**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 709.315 SSP/RO e do CPF nº 737.326.212-00, para atuar como pregoeira substituta, na ausência e impedimento da titular.
/2015
Art. 3º - Os servidores abaixo relacionados para comporem:
Equipe de Apoio: ADEMIR EMANOEL MOREIRA
VANESSA FELIZARDO DETTMANN
ALTINA DE MORAIS MARTINS Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 140/2015.

Rolim de Moura - RO, 11 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:89BD5D34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.947/2015

PODER EXECUTIVO

"Autoriza a Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte – DER/RO".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte – DER/RO, conforme minuta do Termo em anexo.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para dar cobertura ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 12 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:9CF58EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2015

A Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de execução indireta, por empreitada por menor preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DIONÍSIO QUINTINO, COM A CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) SALAS DE AULA COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA,** para atender as necessidades do Município de Rolim de Moura-RO. Valor estimado em R$ 132.825,62 (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **16 de junho de 2015 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2804/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa, 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
www.rolimdemoura.ro.gov.br, e do Observatório Social
www.observatoriorm.org.br

Rolim de Moura, 14 de maio de 2015

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1463A13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto:**_AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR OS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME A LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO .**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 3046/2015.

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30.00 Do Projeto Atividade: 2.123.

A data para a entrega das propostas será no dia **18/05/2015 às 09h00min** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 13 de maio de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Av. João Pessoa, 4478 – Centro – Rolim de Moura – RO
Telefone: 3442-1526 – Ramal 208 – Fax: (69) 3442-1854

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:15BDEFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO Nº 37/2015
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO Nº 37/2015 ELETRÔNICO**, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PAINÉIS E BOBINAS DE SENHAS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO SETOR DE RECEITAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA,** valor estimado em **R$1.648,21** (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). A abertura será no dia 29 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1351-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 14 de maio de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F4F85762

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 1691-2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 24/2015, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 1691/2015, para **CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS- SEMAD** vencido pelo Fornecedor **PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA ME**

Rolim de moura, 14 de Maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:7FBD6DB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAJUSTE DE PREÇOS NA ATA DE REGISTRO 017/2014

SETOR DE REGISTRO DE PREÇO
REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 0861/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
REGISTRO DE PREÇO 017/2014
OBJETO; CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ).

FORNECEDOR: _BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIAS LTDA

CNPJ09.355.594/0001-28 TEL/FAX: 69 3442 4702
ENDEREÇO: SETOR ROLIM DE MOURA LINHA 184 KM 05 LOTE 54 GLEBA 14 ZONA RURAL – SANTA LUZIA DO OESTE RONDONIA CEP 76950-000
NOME DO REPRESENTANTE: LUCIDIO JOSE CELLA

Item	Descrição	Preço Anterior	Reajuste	Preço atual
01	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ).**	**315,00**	23,30%	388,39

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

14/05 /2015

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:EDD3003E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRONICO 020/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, **Processo 328/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública A SEGUNDA CHAMADA para Abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de VEÍCULO UTILITARIO 0 KM**.** A abertura da sessão pública será no dia 28/05/2015**, horário: 12h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **58.333,33 (cinqüenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 14 de Maio de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F9314D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2015

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna publico a Tomada de Preço Nº 4 de 2015 para Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para execução da iluminação pública, advindo do processo administrativo 424 de 2015, que são oriundos de convênios firmados com o Ministério da Defesa DPCN/042 e 243/2014, a abertura das propostas será no dia 08 de Junho de 2015 as 09h local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 424/2015, poderão ser obtidas junto a prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 12:00 horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com.

Santa Luzia D Oeste –RO,14 de Maio de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:8158E0B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2015 PROC. ADM. 440

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de SAÚDE, Processo 440/SEMUSA/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço por UNITARIO, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, em atendimento a SEMUSA**.** A abertura da sessão pública será no dia 28/05/2015**, horário: 09h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **1.854,33** (Hum Mil Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 14 de maio de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:5C9BA83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010

A Prefeitura Municipal através da secretaria de compras torna publico a inexigibilidade de licitação, considerando que o objeto a ser contratado só é fornecido por uma empresa no estado de Rondônia, portanto não há como instaurar um respectivo procedimento licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizado o procedimento de inexigibilidade.
Considerando que os serviços de CAERD são imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos de responsabilidade da secretaria municipal de EDUCAÇÃO e que a CAERD – CIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA S/A na condição de concessionária para os municípios no Estado de Rondônia, estando dentre esses o município de Santa Luzia, é a única empresa autorizada no fornecimento Água.
Considerando que para a prestação de serviços contratados a secretaria de EDUCAÇÃO pagara a CAERD o valor estimado em R$ 32.146,20 (trinta e dois mil cento e quarenta e seis mil e vinte centavos).
Consonante o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe: ‘’é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição. ’’, ficando o procedimento amparado e justificado os pagamentos de fornecimento de água em favor da CAERD – CIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA S/A.
Assim sendo, atendendo o pleno disposto no art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos o presente termo para ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no que antes encaminhamos o processo para procuradoria, para analise provimento.

Santa Luzia D Oeste - RO, 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0E78A01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09

A Prefeitura Municipal através da secretaria de compras torna publico a inexigibilidade de licitação, considerando que o objeto a ser contratado só é fornecido por uma empresa no estado de Rondônia, portanto não há como instaurar um respectivo procedimento licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizado o procedimento de inexigibilidade.
Considerando que os serviços de CAERD são imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos de responsabilidade da secretaria municipal de OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS e que a CAERD – CIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA S/A na condição de concessionária para os municípios no Estado de Rondônia, estando dentre esses o município de Santa Luzia, é a única empresa autorizada no fornecimento Água.
Considerando que para a prestação de serviços contratados a secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS pagara a CAERD o valor estimado em R$ 6.391,04 (seis mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos).
Consonante o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe: ‘’é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição. ’’, ficando o procedimento amparado e justificado os pagamentos de fornecimento de água em favor da CAERD – CIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA S/A.
Assim sendo, atendendo o pleno disposto no art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos o presente termo para ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no que antes encaminhamos o processo para procuradoria, para analise provimento.

Santa Luzia D Oeste - RO, 14 de Maio de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:359F20C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA.405/2015

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO Nº 405/SEMOP/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA MULT. D = 2.00 MREV EPOXY.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 405/SEMOSP/2015, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório, na forma de inexigibilidade de licitação, que tem como previsão no art. 25, inciso I, embasado no Parecer jurídico, apenso em favor da Empresa vencedora do certame **"ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA",** CNPJ Nº 72.343.882/0001-07, no Valor de R$ 58.310,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e dez reais). Onde **Lê-se** Edital nº 405/2015, **Leia-se: Edital nº 044/2015**.

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de Maio de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:1F7F19D8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA.404/2015

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO Nº 404/SEMOP/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA MULT. D = 2.00 MREV EPOXY.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 404/SEMOSP/2015, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório, na forma de inexigibilidade de licitação, que tem como previsão no art. 25, inciso I, embasado no Parecer jurídico, apenso em favor da Empresa vencedora do certame **"ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA",** CNPJ Nº 72.343.882/0001-07, no Valor de R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Onde **Lê-se** Edital nº 404/2015, **Leia-se: Edital nº 043/2015**.

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de Maio de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:2BDA65AD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA.296/2015

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO Nº 296/SEMEC/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 296/SEMEC/2015, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "**CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA**", CNPJ Nº 10.552.726/0001-90, onde **Lê-se** CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, CNPJ: 10.552.726/0001-90. Dispensa de licitação N°24/2015 **Leia-se SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA ME CNPJ: 20.114.497/0001-86 Pregão Eletrônico N°13/2015.**

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de Maio de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:F16B4541

GABINETE DO PREFEITO
LEI 739/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUMPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ **199.067,90 (Cento e noventa e nove mil e sessenta e sete reais e noventa centavos),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 234 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 235 – Valor: R$ 2.177,64

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 233 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ do IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 237 – Valor: R$ 10.593,06
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 239 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 240 – Valor: R$ 22.613,53
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 242 – Valor: R$ 40.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2095 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável - SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 243 – Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 244 – Valor: R$ 35.453,91

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2082 – Programa Nacional – Acessuas Trabalho
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 248 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 249 – Valor: R$ 13.229,76
TOTAL.....R$ 199.067,90

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964, por superávit financeiro, apurados no final do exercício de 2014.
TOTAL....R$ 199.067,90

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B579D2D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 740/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais), referente a recurso oriundo do Governo do Estado, Convênio nº 065/2014, cujo objeto e **Transporte Escolar 2015,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1101 - **Transporte Escolar 2015**
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 650.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:00F5ADCA

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATO 09/2013

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2013, referente ao Processo Administrativo nº 290/2013, contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos e Captação de Recursos junto aos órgãos Federais, Estaduais e outras Instituições.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO***. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO***, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PAS-PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.593.703/0001-82, com sede e foro à Rua Vilagran Cabrita nº 1015, Bairro Centro, anexo I (frente), na Cidade de Ji- Paraná/RO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo Administrativo nº 290/2013;
Contrato Administrativo nº 009/2013;
Programa/Projeto Atividade 2049 Manut. das Ativ. – SEMPLAN;
Elemento de Despesas 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica;
Ficha Orçamentária nº 202

Cláusula Primeira:
Nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo para a execução do contrato nº 009/2013, por mais 02 (dois) meses, sendo do dia **16 de maio á 14 de julho de 2015.**

Clausula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ficando este **Termo** fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 14 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Contratante

PAS-PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:88D03B84

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATO 10/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente **TERMO**, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO,*** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,*** doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.277.197/0001-61, sediada na Avenida Rui Barbosa, 2815, Centro, na Cidade de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo Administrativo nº 053/2013; Contrato nº 010/2013; e ante o disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, tem certo e ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 010/2013, por mais **12 (DOZE*) meses, a partir do dia 15 de maio de 2015***.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, ficando este Termo de Prorrogação de Prazo fazendo parte integrante do contrato nº 010/3a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justos e pactuados, na prorrogação do prazo, atendendo as conformidades da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 14 de maio de 2015.

Município de Santa Luzia do Oeste
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA ME

Testemunhas:

1._____
CPF nº

2._____
CPF nº

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C54E8424

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC.360/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 360/SEMETUR/2015
TOMADA DE PREÇO 01/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 360/ SEMETUR /2015, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "R C TABALIPA LTDA-ME.", CNPJ Nº10.776.550/0001-50, sendo o valor total de R$486.387,33 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 14 de maio de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:CF66FC74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 36/2015

DECRETO Nº 036/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUMPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal nº 739/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ **199.067,90 (Cento e noventa e nove mil e sessenta e sete reais e noventa centavos),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 234 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 235 – Valor: R$ 2.177,64
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 233 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ do IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 237 – Valor: R$ 10.593,06
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 239 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 240 – Valor: R$ 22.613,53
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 242 – Valor: R$ 40.000,00
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2095 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável - SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 243 – Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 244 – Valor: R$ 35.453,91
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2082 – Programa Nacional – Acessuas Trabalho
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 248 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 249 – Valor: R$ 13.229,76
TOTAL.....R$ 199.067,90

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964, por superávit financeiro, apurados no final do exercício de 2014.
TOTAL.....R$ 199.067,90

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:942BAEDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 37/2015

DECRETO Nº 037/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal nº 740/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais), referente a recurso oriundo do Governo do Estado, Convênio nº 065/2014, cujo objeto e **Transporte Escolar 2015,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1101 - **Transporte Escolar 2015**
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 650.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CBFBACB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 57/2015

EXTRATO DO CONTRATO 057/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: **C. V. MOREIRA**
PROCESSO: 909/2014
OBJETO
Contratação de empresa especializada, para fornecimento de software de ponto eletrônico e manutenção, com vigência de doze meses, prorrogável, respeitando os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais), e será pago mensalmente pelo período de 12 meses, sendo despesas com manutenção de software de registro de até 400 servidores, e, R$ 1.395,00 (Um mil trezentos noventa e cinco reais), despesas com aquisição de programa e software para registrar frequência de até 400 servidores, e será pago em única parcela.
DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E PAGAMENTO:
O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras,uma vez satisfeitas as condições estabelecidas, em até **30 (trinta) dias**, após a instalação do programa e prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento , sendo que a mesma deverá vir acompanhada das documentações de regularidade fiscal.
FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O programa e o treinamento deverá ser instalado e prestado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota de empenho a Empresa licitante vencedora, sendo que a prestação de serviço de manutenção deverá ser mensal pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZOS PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
O prazo para a prestação e manutenção dos serviços será **12 (doze) meses**, conforme legislação vigente com instrumento contratual prorrogável, respeitados os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:93B14584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2015

Port.: 074/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA **,** portadora da cédula de Identidade n° **541.833 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 570.234.092-20** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Secretaria Municipal de Educação, licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) convertida em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de Abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:787689E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2015

Port.: 075/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° Designar o Servidor EMERSON CONSTANTE DOS SANTOS **,** portador da cédula de Identidade n° 678819 SSP/RO e inscrito no CPF n° 669.688.602-87 na função de **Fiscal de Transporte Escolar ,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3DCAA5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2015

Port.: 076/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR o Sr. JOÃO SALGADO DE MELO ,** portador da cédula de Identidade n° **307.228 SSP/RO** e inscrito no CPF N° 294.135.912-53 pelo Cargo/função **de Diretor de Serviços Públicos Urbanos,** vinculada a Secretaria Municipal de Obras E Serviços. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 04 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:084A7341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2015

Port.: 077/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araújo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO para fins de recebimento de serviços referente aos processos administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, composta pelos seguintes membros;

Lucio Cardoso Leal
Leomar Leite de Souza
Manoel leite da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 04 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6059B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2015

Port.: 078/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araújo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO de recebimento de material de consumo no Almoxarifado Central da Prefeitura, composta pelos seguintes membros;

Nelson Aparecido Bernardo
Lazaro Barbosa dos Santos
Janete Terezinha Firmina de Aguiar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:AD0BD0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2015

Port.: 079/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO para avaliação de um veiculo descrito no registro de bens moveis n° 0332 adquirido pelo poder Legislativo desse Município , composta pelos seguintes membros;

Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Donizete Antunes de Oliveira
Manoel Leite da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:AC2959DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2015

Port.: 080/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. VERONICE MENEGOTTO DOS SANTOS ,** portadora da cédula de Identidade n° **653.954 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **635.138.382-04** pelo Cargo/função **de Assessor de Gestão Politica Administrativa ,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3EF669AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2015

Port.: 081/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. JOSIANE DE SOUZA SILVA ,** portadora da cédula de Identidade n° **961.875 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **935.603.622-53** pelo Cargo/função **de Assessor de Gestão Politica Administrativa ,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Culltura. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:0ABA1240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2015

Port.: 082/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR a Sra. JOSIANE DE SOUZA SILVA ,** portadora da cédula de Identidade n° **961.875 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **935.603.622-53** pelo Cargo/função **de Assessor de Gestão Politica Administrativa ,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:EB0A7289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2015

Port.: 083/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR a Sra. VERONICE MENEGOTTO DOS SANTOS ,** portadora da cédula de Identidade n° **653.954 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **635.138.382-04** pelo Cargo/função **de Assessor de Gestão Politica Administrativa ,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C98E6EA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 029/2015-IMPES

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Devaldir Prudêncio**, Servidor Publico Municipal, efetivo na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com remuneração Integral a partir de 01/05/2015 e término em 31/07/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 039/2014, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Devaldir Prudêncio*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de Maio de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D5E27B9C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 030/2015-IMPES

PORTARIA N.º 030/IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Shirley Vaz de Melo**, Servidora Publica Municipal, efetivo na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/05/2015 e término em 31/07/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 015/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Shirley Vaz de Melo*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de Maio de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5149699C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 031/2015-IMPES

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Rozângela da Silva Lopes**, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/05/2015 e término em 31/07/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 042/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Rozângela da Silva Lopes*** total de 89% dos proventos:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de Maio de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BEB3CD9D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 032/2015-IMPES

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Wellem do Nascimento Mota**, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 01/05/2015 e término em 30/06/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 045/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Wellem do Nascimento Mota*** total de 89% dos proventos:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de Maio de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4DB8EE66

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 033/2015-IMPES

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Tereza Nunes Malaquias**, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Auxiliar Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/05/2015 e término em 33/06/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 044/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º **-** O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Tereza Nunes Malaquias*** total de 89% dos proventos:

Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de Maio de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E42FF370

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 783/2015

CONSTITUI TEMPORARIAMENTE NOVOS MEMBROS A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Ana Rubia Parra dos Anjos, devido a problemas de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, temporariamente novos membros a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E OBRAS do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos membros abaixo descritos:

Presidente: JOÃO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO;
Membro: AGNIELDE BENICI ADORNO;
Membro: JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **27 de Abril de 2015**, revogando-se os termos da **Portaria n.º 1611/2014.**

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **27 de Abril de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BC8B976A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 785/2015

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 763/2015, que EXONEROU o Sr. Ronaldo Francisco Siqueira, das atividades do Cargo Político de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA 763/2015 QUE EXONEROU o Sr. **RONALDO FRANCISCO SIQUEIRA,** das funções do **Cargo Político** de **Conselheiro Tutelar** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7C4CAFFC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 854/2015

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA, lotada na Semad, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e do Dec. 039/2015;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 013/2011 e do **Processo Administrativo n.º 909/2015;**

RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Diversos, 40 horas, matrícula 7751,**na Secretaria Municipal de Administração**,** em razão de haver concluído Nível Médio, no importe de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Maio de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B1AA4D33

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 855/2015

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora EDELMIRA BARBOSA DOS SANTOS PAES, lotada na Semed, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e do Dec. 039/2015;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 013/2011 e do **Processo Administrativo n.º 1071/2015;**

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **EDELMIRA BARBOSA DOS SANTOS PAES – Professora Magistério 20 horas, matrícula 5509,**na Secretaria Municipal de Educação**,** em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Maio de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:72F5F695

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 856/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO DA SR.ª GREICE KELLY MACEDO PAULO DE OLIVEIRA DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 102/2015/SEMTAS;**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **GREICE KELLY MACEDO PAULO DE OLIVEIRA** das funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Maio de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:382DCDDB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 857/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JANE COSTA SATO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 103/2015/SEMTAS;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JANE COSTA SATO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA** da **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da **Portaria n.º 253/2013**, a qual nomeou a servidora no cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais**.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4FA51D51

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 870/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª DOLCIMAR BORGUES FERNANDES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 299/2015/SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **DOLCIMAR BORGES FERNANDES LANZARINI,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 01 de Maio de 2015,** revogando-se os termos da **Portaria n.º 123/2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:958CF412

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 871/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.LUIZ CARLOS GOMES DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 300/21015/SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **LUIZ CARLOS GOMES**, das funções do **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Esporte,** junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Maio de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:618C7CE2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 872/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.LUIZ CARLOS GOMES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 300/21015/SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUIZ CARLOS GOMES**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Maio de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9330CC83

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 873/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA TP-B JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 173/21015/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora pública Municipal, Sr.ª **GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ESCOLA, Tipologia B,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Clodoaldo Splícigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Abril de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7BB222A8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 874/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA FERRAZ NOVAES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA REGINA ALMEIDA DE ARAÚJO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé - RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Of. 188/2015/SEMED**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Sr.ª **ANDREIA FERRAZ NOVAES,** das funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA ESCOLA REGINA ALMEIDA DE ARAÚJO,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ACBB63CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1.080/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.038/2015
CONTRATADO: ZANOL & CIA LDTA EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 007/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1.080/2014 e notas de empenho 766/2015. Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n. 766/2015, unidade orçamentária 03.001, projeto atividade 04.122.0003.2.008, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:057B125D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 539/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 037/2015
CONTRATADO: SHIAVI & GOMES LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Peças para veículos, **VW/SAVEIRO AMBULÂNCIA, 1.6, placa NDW 4640, ano 2008, UNO WAY 1.0, ano 2010/2011, placa NED 9428 e Camionete S 10, LT 2.8, CD 4x4, placa NDM 5337, ano 2013,** pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.436/2015 e 437/2015, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços 001/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n. 539/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 6.117.36 (seis mil cento e dezessete reais e trinta e seis centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 436/2015, Órgão: 06, Unidade: 06.001
Prog. Trabalho: 10.305.0011.2.030 Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00. E Nota de Empenho: 437/2015, Órgão: 06, Unidade: 06.001, Prog. Trabalho: 10.305.0011.2.024, Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:674C4690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Financeira e Assessoria na Política de Investimento Financeiro Solicitado pelo Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Recurso Próprio, processo sob o nº 46/IPMSMG/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 22/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 27/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 14.133,28 (quatorze mil cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no

horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:90C6731B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado **Aquisição de Roçadeira Motorizada, Motosserra, Motopoda, Um Motor de Popa e Material de Consumo, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, Recurso Próprio, processo sob o nº 587/SEMAT/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 28/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 26.559,51 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:E0CDF5ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de uma Pá Carregadeira, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Oriundos Departamento de Programa Calha Norte Convenio n.º 133/DPCN/2014, com contra partida do município, processo sob o nº 1735/SEMOSP/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 28/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:1DAEE045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Um Caminhão Basculante e Caminhão ¾ Carga Seca solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convenio Federal n.º 815767/MAPA/CAIXA -2014, com contra partida do município. Processo sob o nº 619/SEMAGRI/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h00min e início da sessão de disputa a partir das 12h30min do dia 28/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 410.392,76 (quatrocentos e dez mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:A61D0380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Um Caminhão Basculante com Potencia Mínima 275cv solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convenio Federal n.º 811077/MAPA/CAIXA -2014, com contra partida do município. Processo sob o nº 620/SEMAGRI/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 29/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:C4E5E331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Um Trator Agrícola 4x4 mínimo de 85cv, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convenio Federal n.º 815131/MDA/CAIXA -2014, com contra partida do município. Processo sob o nº 621/SEMAGRI/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 29/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:5984E6C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão Eletrônico nº 03 /2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 125 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **312/2015/SEMSAU FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAL E SONDA PARA ALIMENTO EM FAVOR DO SENHOR CLEBER LUIZ, SOLITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas: JUPITER COML. FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 06.174.289/0001-41 Valor total**: R$ 47.120,00.

São Miguel do Guaporé, 22de ABRIL 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão Eletrônico nº 04 /2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 140 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 119/2015/SEMUP AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BEBEDOURO E UM ARMARIO DE AÇO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Empresas: W.NUNES RIBEIRO EIRELI. CNPJ/CPF: 15.609.838/0001-54 Valor total: R$ 9.009,90.**

São Miguel do Guaporé, 23 de ABRIL 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:869E52BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/CPL/2015

Edital Nº. 087/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipais e Gabinete: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- FILTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 67.217,80 (Seiscentos e sete mil,).** Processo Administrativo **nº GI-389/2015**– Data para cadastro de proposta **20/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28/05/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C5EAF6C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2015

Processo nº 403/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, NOTEBOOK E PROJETOR DEIMAGEM, DATA SCHOW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUICIPALDE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA E A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROERD., Valor estimado R$ 7.989,40(sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 403/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **15 de maio de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **27 de maio de 2015** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 05 de maio de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CD67A994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., valor estimado R$ 28.508,67(vinte e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 330/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 28 de maio de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico
www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda
pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 14 de maio de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:152CDFA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 003/GP/PMVA/2015.
Processo: 256/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS ASSINATURA ANUAL QUE CONSISTE DE PESQUISAS BASEADAS EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, A FIM DE FACILITAR A PESQUISA DE MERCADO PARA ESTIMAR CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, conforme descrições da proposta comercial anexa.

Valor R$: 7.990,00 – (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
01.002 – PODER EXECUTIVO
02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FAZENDA
04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 432 DE 12 de Maio de 2015.
Vigência: O prazo para a execução dos serviços/assinatura será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo de Contrato.

Vale do Anari/RO, 12 de Maio de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:700CE795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigos25IncisoI, da Lei Federal nº: 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 256/2015, que foi inexigível a licitação objetivando a assinatura anual do Banco de Preços sendo serviço de acesso on line a sistema informatizado de pesquisas de preços, visando atender às necessidades do Setor de Compras do Município de Vale do Anari, no valor total de R$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme Parecer Jurídico acostado dos autos.

Vale do Anari/RO, 11 de Maio de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:EEDD5DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 256/2015, que se constitui assinatura anual do Banco de Preços sendo serviço de acesso on line a sistema informatizado de pesquisas de preços, visando atender às necessidades do Setor de Compras do Município de Vale do Anari, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo25, IncisoIda Lei8.666/93, conforme parecer acostado aos autos em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no Valor de R$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).

Vale do Anari/RO, 11 de Maio de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2C52966A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2015

REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2015. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeado por força das disposições contidas designada pela portaria n°. 242/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei Complementar n°. 123/2006, e, subsidiada nos casos omissos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, na Lei Complementar n. 123/06 e legislações vigentes, LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, sob n. 010/2015,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL. Que receberá até às "10h00min, horário de Brasília do dia 28 de Maio de 2015", propostas para:**
OBJETO- **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR E ELABORAÇÃO DE PRÉ PROJETO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.**

Valor: Os recursos financeiros, necessários para a referida contratação serão provenientes de rubrica orçamentária de cada Município consorciado que aderir através de contrato de programa.
DATA DE ABERTURA DA DISPUTA: 28 de maio de 2015 as 11:00 horas.
O recebimento das propostas e documentos de habilitações originais deverá ser entregues na sede do Consórcio Público Intermunicipal Av. Dois de Abril 1.021, Bairro Urupá, Ji- Paraná – RO.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo, no setor de compras, sede do Consórcio, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Ou ainda pelo site endereço: cimcero-ro@hotmail.com, www.consorciopublico.ro.gov.br ou bll.org.br
Local: Avenida dois de Abril, 1021, Bairro urupá, Município de Ji-Paraná, Rondônia, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, fone 69 3423-0401 ou 3423-5221.

Ji-Paraná-RO, 14 de maio de 2015.

ELISANGELA NUNES MAFRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:376D848B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 007/2015

PORTARIA N.º 008/2015

"Dispõe sobre prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Cinira Aparecida Caldas"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. **014/2014**.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Cinira Aparecida Caldas**, efetiva no cargo de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/03/2015 e término em 03/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2015..

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 27 de Março de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:8A9C0AAB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 009/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Nadir de Souza Cabral Pinto"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 014/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Nadir de Souza Cabral Pinto, efetiva no cargo de Professo (a) 25 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMECE, com remuneração integral a partir de 19/02/2015 e término em 04/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso-RO, em 27 de Março de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port. nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:CA286B86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 010/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Iracema Benevenuti"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 017/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.
Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Iracema Benevenuti, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMECE, com remuneração integral a partir de 18/03/2015 e término em 01/05/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso-RO, em 27 de Março de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port. Nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:DACC0211

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 011/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Marilene de Souza Rocha"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 018/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Marilene de Souza Rocha, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 18/03/2015 e término em 03/09/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/03/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 24 de Março de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente do IPMVP-Sub
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:0B6AAB9E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 012/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Adriana Boone"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 020/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Adriana Boone, efetiva no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 20/03/2015 e término em 03/06/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20/03/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 24 de Abril de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP/Sub
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:3A17F87E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 013/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Eliane Maria Rodrigues Soares"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 029/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Amilta Fernandes da Silva**, efetivo no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 04/04/2015 e termino em 01/07/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2015 .

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 26 de Abril de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente do IPMVP-Sub
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:5734DD19

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 014/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Eliane Maria Rodrigues Soares"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 029/2014.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Eliane Maria Rodrigues Soares, efetiva no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/04/2015 e término em 31/06/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 24 de Abril de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente do IPMVP/Sub
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:92F4CF6E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 015/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sebastião Jose Soares"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 017/2013.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sebastião Jose Soares, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/04/2015 e término em 30/09/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 24 de Abril de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente do IPMVP/Sub
Port: nº 4.426 de 2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:7E3F979E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTORIA 007/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Paulino da Cruz

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 030/2014.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Paulino da Cruz, efetivo no cargo de Agente de portaria e Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/01/2015 e término em 29/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 27 de Março de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:A4A1CD86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 006/2015

PORTARIA N.º 007/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Paulino da Cruz

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 030/2014.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Paulino da Cruz, efetivo no cargo de Agente de portaria e Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/01/2015 e término em 29/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 27 de Março de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port: nº 4.426 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:75FBA33D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA Nº 018/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Carlos Antônio da Silva

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 025/2015
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Carlos Antônio da Silva, efetivo no cargo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, com remuneração integral a partir de 01/04/2015 e término em 10/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 12 de Maio de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port: nº 4.429 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:BA480D9B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA Nº 016/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Wagno Alves Martins".

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 027/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Wagno Alves Martins, efetivo no cargo de Motorista de veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/04/2015 e término em 30/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 12 de Maio de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port: nº 4.429 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:29E68E50

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA Nº 017/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Valmir Macedo de Oliveira

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 026/2015.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Antônio Paulino da Cruz, efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 09/04/2015 e término em 11/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09/04/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 12 de Maio de 2015.

CLEONICE RAMOS DA SILVA SENA
Presidente Substituta do IPMVP
Port: nº 4.429 de 23/03/2015

Publicado por:
Cleonice Ramos da Silva
Código Identificador:5725D321

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2013. Processo Administrativo nº. **123/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Marcia Raquel Franco de Oliveira,** com gozo a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Maio de 2015.

HOMOLOGO EM, __ /__ /___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:56B724AE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Período aquisitivo de 27/12/2013 a 26/12/2014, do Processo Administrativo nº. **146/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Mikaeli Resende de Souza** a ser gozada no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Maio de 2015.

HOMOLOGO EM, __/__/__

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A3183F5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESISTÊNCIA DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/CPLMS PROCESSO N.º 864/2014/SEMA

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico- SRP nº 08/2015; **Processo Licitatório.**

Nº 864/2014; **OBJETO DA LICITAÇÃO: Eventual Aquisição de Materiais Gráficos, (Banners, Adesivos, Blocos de Notificações, Carimbos, Cartazes, Folders e Outros), para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal**.

A Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5446/2015, comunica que a Empresa SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 08. 154.750-0001/20 pediu a desistência (desclassificação) do item 144 Conforme Descrito abaixo, do qual se sagrou vencedora, por apresentar erro de cálculo no tamanho do Item a ser licitado na cotação, tornando-se inexequível. A Comissão de Licitação Desclassificou o item, e informou as Secretarias que se houver interesse no mesmo será aberto um novo processo licitatório.

Descrição do Item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
144	Outdoor impresso em lona de vinil 440 gr com impressão digital colorida.	Und	62	Starpac	60,00	3.720,00

Buritis, 14 de Maio de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintende de Licitação
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:41935802

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.598/PMC/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 2º, inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens e diárias para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ se deslocarem a outros Estados e/ou a municípios vizinhos, em função de atender as necessidades da Secretaria para participarem de cursos, palestras, seminários, prestação de contas e outros eventos que englobam este tipo de serviço para melhoramento no atendimento ao contribuinte dentro da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001 - 04.123.0002.2.025		Atendimento Serviços Administrativos - SEMFAZ		07.001 - 04.123.0002.2.025		Atendimento Serviços Administrativos - SEMFAZ	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
75	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	81	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
				07.001 - 04.125.0005.2.027		Atendimento ao Fisco Atuante	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				84	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.001 - 04.123.0002.2.025		Atendimento Serviços Administrativos - SEMFAZ		07.001 - 04.126.0002.2.026		Ações de Informática - SEMFAZ	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
78	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	86	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL							30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E73AD917